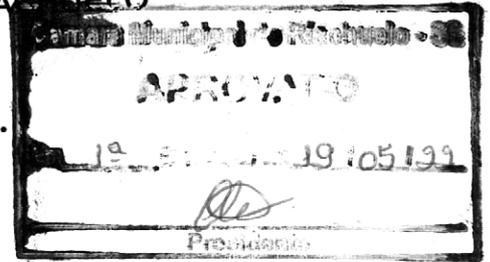




CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE  
PROTOCOLO Nº 1230/22  
Em 12/05/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO - SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 833 /2022.**



**Institui o “Dia Municipal de  
Conscientização e Enfrentamento à  
Fibromialgia” no Calendário  
Oficial do Município de Riachuelo,  
Estado de Sergipe.**

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

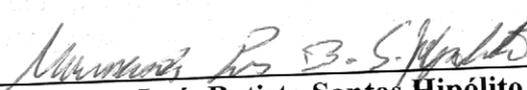
**Lei:**

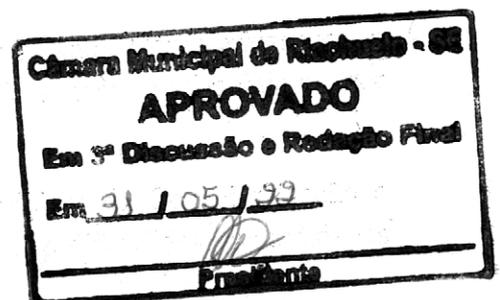
**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”, no Calendário Oficial do Município de Riachuelo a ser celebrado, anualmente, em 12 de maio.

**Art. 2º** As atividades alusivas ao "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia" poderão ser desenvolvidas e difundidas por entidades representativas do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**Marcondes Luís Batista Santos Hipólito**  
Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO - SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem como finalidade instituir no município de Riachuelo o dia 12 de maio como data oficial de conscientização e do enfrentamento a síndrome da Fibromialgia.

A Sociedade Brasileira de Estudos da Dor descreve a Fibromialgia como uma doença crônica e silenciosa, em que a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles, e também estando diretamente ligada à fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

De acordo ainda com a instituição, de 2% a 3% da população brasileira sofrem com a doença, o que representa até 6 milhões de casos. As mulheres são cerca de 10 vezes mais propensas a desenvolverem a Fibromialgia do que os homens, principalmente entre 30 e 50 anos, as quais representam 90% das ocorrências.

Infelizmente, o componente psicológico associado com a dor levam alguns médicos a questionarem se os sintomas são reais ou não, fazendo com que os pacientes perambularem de consultório em consultório durante anos, em busca de um diagnóstico, passando por ortopedistas, psiquiatras, fisioterapeutas, acupunturistas, entre outros. Devido a isso, o tratamento específico para a doença é retardado pela falta de entendimento sobre os mecanismos fundamentais da síndrome.

De modo geral, o diagnóstico da doença é feito clinicamente por médicos reumatologistas, por meio de um histórico de sintomas e de exame físico onde identifica-se a presença de pontos dolorosos padronizados. Não existem testes laboratoriais que possam realizar o diagnóstico.

A partir da década de 80 pesquisadores do mundo inteiro têm se interessado pela fibromialgia e vários estudos têm sido publicados. Nestes estudos, os pesquisadores mostram que a síndrome é causada por um descontrole na forma como o cérebro processa os sinais de dor, porém até hoje suas causas ainda são desconhecidas.

Desde 1992, o dia 12 de maio é marcado no calendário internacional da saúde como o Dia Mundial da Fibromialgia, o qual marca a data para conscientização mundial da fibromialgia pela comunidade internacional.

No Brasil o projeto de lei que institui a data para conscientização a nível nacional está tramitando no Senado, e sua aprovação ainda está em análise pelas comissões.

Os municípios de São Paulo/SP, Campinas/SP, Rio de Janeiro/RJ, Ponta Grossa/PR e Blumenau/SC, entre outros, são exemplos de locais que incluíram a data em seus calendários oficiais. Outros municípios como Curitiba/PR, Porto Alegre/PR, Maceió/AL, São João Del Rei/MG já reconhecem a data enquanto projeto de lei, estando em tramitação nas respectivas casas legislativas.

Rua Santa Luzia, nº21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.7.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO - SERGIPE**

Acreditamos que o reconhecimento do dia 12 de maio pelo município de Riachuelo, pode resultar um melhor entendimento desta síndrome, proporcionar rápido diagnóstico e tratamento mais efetivo e digno aos munícipes. E nela, o poder público e as entidades representativas poderão desenvolver atividades sociais, educativas, culturais e desportivas.

Uma boa compreensão sobre a Fibromialgia diminuirá o sofrimento de muitas pessoas que tem sua dor desconsiderada, bem como diminuirá o preconceito que sofrem pelo descrédito a que estão submetidas na sua vida profissional, social e familiar.

Desta forma, considerando o referido dever deste Poder Legislativo, faz-se necessária a adoção de medidas para a conscientização da população sobre essa doença, mediante a criação de data oficial para abordar o assunto. Contamos com os nobres edis para a aprovação da matéria.

  
**Marcondes Luis Batista Santos Hipólito**  
Autor

